



REGULAMENTO DA PROVA

7H INTERNATIONAL ENDURANCE KARTODROMO VIANA DO CASTELO

VERSÃO 1

ESTE REGULAMENTO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES

1. DEFINIÇÃO / GENERALIDADES

- 1.1. A Troféu Apetecivél Lda, empresa que gere o Kartódromo de Viana, organiza um convívio de karting de carácter amador denominado “7 Horas International Endurance Viana do Castelo”.
- 1.2. Este convívio amador de karting será disputado de acordo com o presente Regulamento Geral, o qual todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.
- 1.3. A Troféu Apetecivél Lda, tem contratado com a Companhia de Seguros Allianz, SA um seguro de Acidentes para todos os condutores participantes, cujos Capitais Seguros poderão ser consultados.
- 1.4. No caso de o evento ser anulado, será restituído às equipas, sem direito a compensação ou indemnização, a totalidade do valor da inscrição já entregue, salvo se já tiver dado início aos treinos.
- 1.5. Em caso de exclusão da prova por falta ou incumprimento grave previsto ou não neste regulamento, as equipas não terão direito a ser ressarcidas de qualquer valor pago no acto da inscrição.

2. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS

- 2.1. Cada Equipa tem de ser composta por um mínimo de 2 elementos e um máximo de 7 elementos.
- 2.2. Cada Equipa deverá indicar um Chefe de Equipa que a representará perante a Direção de Prova.
- 2.3. A idade mínima de cada piloto é de 13 anos.
- 2.4. Nas verificações administrativas cada participante da equipa receberá uma pulseira de identificação para o controlo de turnos e peso, uma credencial que dá direito ao acesso à zona de trocas. Sem essas duas identificações, ninguém é autorizado a entrar nessa zona.
- 2.5. Cada participante só poderá ser inscrito por uma equipa
- 2.6. Os pilotos com idade inferior a 13 anos poderão participar no evento desde que devidamente autorizados pelo encarregado de educação que também deverá estar presente no Briefing.

3. KARTINGS ADMITIDOS

- 3.1. Apenas os Kartings fornecidos pela Organização serão admitidos, sendo a sua atribuição às equipas efectuada mediante sorteio.
- 3.2. Não serão permitidas alterações nas pressões dos Pneus. Qualquer outra alteração ou adulteração, quer a nível de chassis, quer a nível de motor, implicarão desclassificação do Evento.
- 3.3. A instalação de equipamentos de cronometragem e/ou telemetria poderá ser possível mediante autorização por escrito.
- 3.4. Kartings Admitidos:

Chassi: Sodikart SR4

Motor: Honda 390cc, 13cv

Pneus: Duro

3.5. O número de kartings admitidos à partida é de 42 Sodikarts SR4, podendo um, ou mais, ser reservado para convidados.

3.6. Cada Chefe de Equipa e Pilotos serão responsáveis pela boa condução e funcionamento do Karting até ao final do Evento. Se isto não se verificar, estes poderão ser subsidiariamente responsabilizados por todos e quaisquer danos causados aos Kartings, equipamento de pista e terceiros.

3.7. Não há substituição de kartings após o sorteio.

4. DATA DA PROVA E HORÁRIOS

4.1.

Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

14:00 – 18:30 – Verificações Administrativas, marcação pulseiras (Facultativas)

10:00 – 18:00 – Sessões de Treinos Livres Privados – Valor 45€ - 30 Minutos

As sessões de Treinos Livres não estão incluídas no Valor da Prova. A sessão mínima é de 30 Minutos com um custo de 45€ (Por Kart) o valor acresce em função do Tempo.

Sábado, 19 de Novembro de 2022

08:00 – Receção Pilotos

08:30 – Verificações Administrativas Obrigatórias

09:30 – Briefing

10:30 – Treinos Cronometrados (30 Minutos)

11:30 – Foto de Família Obrigatória com todos os Pilotos (Reta da Meta)

12:30 – Início da Corrida (7H de Corrida)

19:30 – Final da Corrida

20:00 – Entrega de Prémios Oficial

5. INSCRIÇÕES

5.1. O valor de Inscrição no Evento é de **600,00€ (Iva e Seguro Incluído)**. Estes valores serão validos ate 31 de Outubro de 2022, **após essa data os valores crescem para 700,00€.**

5.2. As inscrições devem ser efetuadas em: nunocoelho@riakart.pt ou reservas@kartodromodeviana.pt

5.3. O número de inscrições será limitado e por isso a aceitação é feita por ordem cronológica de entrada do pagamento de 50% do valor da inscrição, que deverá acontecer até ao dia 31 de Outubro de 2022.

5.4. Pagamento por transferência:

IBAN: PT50 0033 0000 45509913891 05

SWIFT/BIC: BCOMPTPL

5.5. O restante pagamento será efetuado no dia do Evento nas verificações administrativas.

6. DEFINIÇÃO DO PERCURSO

6.1. Este evento disputar-se-á no Kartódromo de Viana do Castelo, perímetro de 1585 metros e largura de 10 metros. Duas pistas unidas (A+B) .

7. EQUIPAMENTO DOS PILOTOS

7.1. O Piloto terá de utilizar em todos os momentos da prova o seguinte equipamento:

7.2. Capacete integral com viseira (Obrigatório).

7.3. Luvas que cubram completamente as mãos (Opcional).

7.4. Fato inteiro de competição, camisolas justas e botas que cubram os tornozelos (Opcional).

7.5. Este equipamento deverá ser constituído por materiais resistentes.

7.6. Aconselhamos vivamente o uso de colete protetor.

7.7. Todo o participante que não esteja em conformidade com estas disposições será impedido de entrar em pista. Se a infração for detetada já com o piloto em pista, ser-lhe-á mostrada a bandeira preta com círculo laranja, chamando-o de regresso às boxes. Neste caso, o piloto só poderá regressar à pista após a observação dos parágrafos anteriores.

8. BRIEFING

8.1. Um Briefing com os pilotos terá lugar no dia da prova, segundo o horário acima descrito na sala de briefing do Kartódromo de Viana do Castelo. Será obrigatório para todos os Chefes de Equipa.

8.2. A não comparência ou atraso ao briefing poderá ser sancionada pela Direção de Prova, nos termos do presente regulamento.

8.3. No briefing dar-se-á especial atenção a questões de segurança em pista uma vez que se pressupõe que os pilotos tenham já conhecimento do presente Regulamento.

9. FÓRMULA DA PROVA

- 9.1. A corrida será disputada durante 7 horas, havendo uma sessão de treinos cronometrados de 30 minutos.
- 9.2. A participação nos treinos cronometrados não é obrigatória para todos os pilotos.
- 9.3. A Partida será “Tipo Le Mans”.
- 9.4. No caso de, por avaria ou acidente, uma equipa não ter sido cronometrada em nenhuma volta, a Direção da Prova decidirá pela avaliação das condições de condução e comportamento em pista da equipa em questão, da autorização para que a mesma possa alinhar na prova, partindo neste caso do último lugar da grelha.
- 9.5. Em caso de duas equipas estarem empatadas na classificação dos treinos cronometrados, será o desempate efetuado a favor da equipa que tenha registado a melhor 2ª volta mais rápida.
- 9.6. A Equipa vencedora será a que completar o maior número de voltas no menor tempo.
- 9.7. Se a prova não se iniciar dentro dos horários aqui previstos, a Direção de Prova poderá dar o Evento por encerrado antes de completar as 7 horas previstas.
- 9.8 Não há trocas de karts nos treinos cronometrados, isto é o kart que for sorteado para os treinos cronometrados é o mesmo kart com que darão início à corrida.
- 9.9 Não haverá reabastecimento entre os treinos cronometrados e o início da corrida.

10. TURNOS DE CONDUÇÃO

10.1. A corrida será dividida em 13 Paragens Obrigatórias com 40 minutos de turnos máximos de condução. A Cada paragem na Box haverá lugar a Troca de kart que já está abastecido e lubrificado pela organização. É da responsabilidade do Kartodromo a colocação das placas nos Karts, contudo todos os pilotos devem confirmar se a placa está bem colocada. A atribuição dos Karts é feita por sorteio de cores junto da Zona de Troca.

- 10.2. De modo a aumentar a segurança, a paragem na Box não poderá ser inferior a 3 minutos. Estes 3 Minutos Iniciam-se no **LOOP PIT IN** e terminam no **LOOP PIT OUT**.
- 10.3. O turno começa e acaba no **LOOP PIT IN**.
- 10.4. O Turno mínimo de condução é de 6 Minutos.
- 10.5. Condução perigosa na zona de trocas será severamente penalizada pela Direção de Prova.
- 10.6. Por condução perigosa entende-se também a entrada na box em velocidade excessiva aferida pela incapacidade do piloto controlar o karting provocando embates nos separadores, cones, equipamentos e outros objectos integrantes do circuito.
- 10.7. Todos os pilotos serão obrigados, na paragem na box, a passar e a parar na balança mostrado a pulseira ao comissário, **ANTES DE ENTRAR NA PISTA.**
- 10.8. Não haverá troca obrigatória de Piloto a cada paragem, portanto sem descanso entre Turnos.
- 10.9. Tempo mínimo por piloto:

2 Pilotos: 2h45m // 3 Pilotos: 1h50m // 4 Pilotos: 1h10m // 5 Pilotos: 1h00m // 6 ou 7 Pilotos: 35min.

10.10. A Equipa do Kartódromo é responsável pela colocação de sprays de corrente para a lubrificação das mesmas, ficando à responsabilidade dos pilotos a boa manutenção das correntes, sob pena de partirem no decorrer da corrida.

10.11. O tempo de paragem será contado como tempo de prova.

10.12. Toda a gasolina a utilizar no evento será fornecida pela organização.

10.13. Os participantes não poderão adicionar à gasolina contida nos depósitos qualquer tipo de aditivo ou substância.

10.14. Qualquer infração a esta norma será punida com a exclusão do Evento.

11. AVARIAS / REPARAÇÕES DE KARTINGS

11.1. Se um kart avariar em pista, ficando impossibilitado de se mover pelos seus próprios meios até à zona de reparação o piloto tem a possibilidade de tirar a placa do número com o transponder do kart, entrar pelo PIT IN e trocar de Kart. Esta troca de Kart será contabilizada como uma Paragem Obrigatória e deverá cumprir os 3 minutos parado nas boxes.

11.2. Enquanto o kart estiver a ser reparado, este período conta como tempo de prova e de turno, se coincidir com a janela de troca o piloto desse turno terá que mostrar a pulseira ao comissário que está na balança.

11.3. Se o kart avariar ao longo dos treinos e a sua reparação não for possível até ao início da corrida e a avaria se dever a problemas embraiagem e/ou travões, a equipa terá um kart de substituição até que aquela avaria seja reparada.

11.4. Se o kart avariar ao longo dos treinos e a avaria resultar de outros problemas que não os descritos no ponto acima, a equipa terá um kart de substituição, mas apenas o poderá utilizar no início da corrida, terminando por ali o seu tempo de treinos cronometrados ou até que aquela avaria seja reparada onde poderão retomar os treinos cronometrados.

11.5. Em caso de acidente ou despiste que resulte em quebra de material, o kart não será substituído por outro, tentando-se a sua reparação. Caso não tenha reparação, a corrida para a equipa termina aí.

12. SAFTY KART

12.1. Sempre que necessário o Diretor de Prova fará entrar em pista o Safty-Kart (SK). Nessa altura, e após a passagem do mesmo, todos os comissários de pista incluindo as bandeiras eletrónicas estarão em amarelo e com uma placa a indicar “SK” ou “SLOW”. Enquanto o Safty-Kart estiver em pista é proibida a ultrapassagem.

12.2. Sempre que o Safty-Kart se encontre em pista, todos os concorrentes deverão circular atrás do Safty-Kart em fila indiana. Sempre que possível o mesmo entrará à frente do 1º classificado.

12.3. A partir deste, circulam pela ordem que se encontravam em pista antes da entrada do Safty-Kart.

12.4. Caso o Safty-Kart entre em pista à frente de concorrentes que não sejam líderes da prova, estes não poderão ultrapassá-lo.

12.5. Durante a intervenção do Safty-Kart, os kartings em pista poderão dirigir-se às boxes para trocar de piloto e/ou reabastecer, mas só poderão voltar a entrar em pista atrás do pelotão liderado pelo Safty-Kart.

Safty-Kart antes da Linha de Meta : Podem entrar.

Safty-Kart depois da linha de Meta: Têm de aguardar que passe todo o pelotão e só depois podem avançar.

12.6. Após o Diretor mandar sair o Safty-Kart de pista, só é permitido aos concorrentes voltar ao ritmo normal de corrida e ultrapassar, após a entrada do SK na zona de acesso às boxes, onde será exibida electrónicamente e manualmente a bandeira verde. Todos os fiscais de pista substituirão as bandeiras amarelas pelas verdes.

12.7. O tempo total do Safty-Kart é contabilizado como tempo de prova e para a contagem do tempo de “Turno de Condução”.

13. CRONOMETRAGEM

13.1. A cronometragem é assegurada pela Organização da prova através de um sistema electrónico APEX-TIMING.

13.2. A responsabilidade da colocação do Transponder é da Organização.

13.3. A equipa é responsável pelo correto funcionamento do Transponder.

13.4. Não será aceite qualquer reclamação sendo as equipas responsáveis pelo Transponder colocado no seu Kart.

13.5. **Em caso de perda ou danificação do transponder em treino ou corrida, todas as voltas em falta não serão, em caso algum, considerados para a classificação.**

14. PESO DO CONJUNTO / LASTROS

14.1. Foi estabelecido como “PESO MÍNIMO” o conjunto de Kart e Piloto num Total de 250kg sem tolerância.

14.2. Existem lastros de 2,5 kg, 5 kg e 10 kg.

14.3. **A Equipa de Staff do Kartódromo é a responsável por assegurar que o piloto sai para o seu turno com o lastro correto. A pesagem e a colocação do lastro será feita antes do piloto entrar em Pista. Isto é, o piloto pára na Balança e aí é colocado o lastro que necessitar para depois poder entrar em pista.**

15. INTERRUPÇÃO DE CORRIDA

15.1. Caso haja interrupção da corrida com bandeira vermelha, a mesma será considerada como sendo disputada em duas ou mais mangas. A classificação da primeira ou seguintes mangas será definida de acordo com a ordem e classificação existente aquando da penúltima passagem na linha de chegada do 1º Classificado em prova antes da interrupção. (Ex. Bandeira Vermelha mostrada à 90ª volta, contará a classificação no final da 88ª volta).

15.2. A grelha de partida para a segunda manga, será formada pela classificação da primeira manga e assim sucessivamente para as seguintes mangas.

15.3. Apenas os Kartings que tomaram parte da partida inicial, e que não hajam, entretanto, assumido oficialmente a desistência, poderão alinhar na grelha de partida da segunda manga.

15.4. Se a interrupção se dever a condições meteorológicas adversas, ou a falta de energia geral, e se estiverem completados, pelo Conductor qua a lidera, 75% do tempo total previsto, a Organização poderá considerá-la como terminada.

16. PENALIZAÇÕES

16.1. O Diretor de Prova pode ter necessidade de aplicar a uma equipa penalizações do tipo “STOP&GO” ou em VOLTAS.

16.2. O Diretor de Prova mandará informar o Chefe de Equipa de tal decisão e mostrará a placa com a inscrição “STOP&GO” juntamente com o número do Concorrente a quem se destina. O piloto terá de sair na próxima volta e dirigir-se à zona de STOP&GO.

16.3. A penalidade de STOP&GO exige um tempo mínimo de permanência na zona de STOP&GO de 1 minuto (60 segundos). O controlo deste tempo é da responsabilidade de um comissário ou D.P.

17. PENALIZAÇÕES EM TEMPO / VOLTAS

17.1. Serão aplicados na forma de tempo/voltas as seguintes infrações:

- A) Não parar para efetuar o controlo no final do turno – 10 voltas por cada infração;
- B) Falta de Peso – 1 volta por cada quilo ou fração. (exemplo: 244,999 – 1volta);
- C) Caso seja detetada a falta de lastro nos treinos, todos os tempos do turno deste piloto serão eliminados;
- D) Qualquer penalização cuja atribuição já não pode ser feita no decorrer da prova, será transformada em penalização por voltas acrescido de 1 volta (exemplo: o piloto ultrapassou sob bandeiras amarelas – são retiradas 2 voltas 1 por penalização + 1 por já não se ter tempo útil para aplicar o STOP&GO).

18. PENALIZAÇÕES DE STOP & GO COM PARAGEM DE 60 SEGUNDOS NO PARQUE DE ASSISTÊNCIA

18.1. Serão aplicados na forma de STOP & GO (60 segundo), as seguintes infrações:

- a) Velocidade excessiva ou perigosa na entrada, na saída e dentro do Parque de Assistencia e Boxes.
- b) Parar o Kart na via de circulação no Parque de Assistencia.
- c) Comportamento incorreto para com os elementos da Organização ou Membros de outra Equipa.
- d) Sempre que o piloto, se faça representar por alguém não reconhecido pela organização ou não se encontre devidamente inscrito como responsável ou representante oficial do piloto.
- e) Sempre que alguém se assuma representante legal de um ou vários pilotos, sem estar devidamente inscritos.
- f) Utilização incorreta do lastro (fora do seu lugar de colocação).
- g) Colocar ou retirar lastro fora do local previsto para o efeito (deve ser na zona de trocas).
- h) Desrespeito na entrada em pista.
- i) Ultrapassagem em bandeiras amarelas.
- j) Não cumprimento das indicações dadas pelos comissários de pista através de bandeiras.
- k) Condução anti-desportiva.

- l) Tocar ou empurrar intencionalmente o kart que segue na frente, tirando partido dessa manobra.
- m) Volta da troca inferior a 3 minutos.
- n) Tempo de turno excedido.

19. PENALIZAÇÕES DE STOP & GO COM PARAGEM DE “X” MINUTOS NO PARQUE DE ASSISTÊNCIA

19.1. Penalização não prevista neste regulamento fica ao critério do Diretor de Prova em função da gravidade da infração.

20. DESCLASSIFICAÇÃO DO PILOTO

- 20.1. Circular no circuito em sentido contrário.
- 20.2. Segunda vez que se verifique, pelo mesmo piloto, o desrespeito pelas indicações dadas pelos comissários de pista.

21. DESCLASSIFICAÇÃO DA EQUIPA

- 21.1. Terceiro aviso de condução anti-desportiva à equipa.
- 21.2. O uso de pulseira de outro condutor da equipa.
- 21.3. Troca de pilotos entre equipas.
- 21.4. Alteração nas pressões dos pneus ou qualquer outra alteração ou adulteração, quer a nível de chassi, quer a nível de motor.

22. PUBLICIDADE

- 22.1. As equipas ficam responsáveis pela colocação de publicidade no Kart.
- 22.2. A publicidade só pode ser colocada nos sítios abaixo indicados:



23. SIGNIFICADO DAS BANDEIRAS

23.1. Os pilotos deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada, nos termos de presente Regulamento.

23.2. Bandeira Amarela

Perigo, reduzir a velocidade, é proibido ultrapassar.

23.3. Bandeira Verde

Fim de perigo, pista livre

23.4. Bandeira Vermelha

Paragem imediata da prova. Devem os pilotos seguir as indicações dos comissários.

23.5. Bandeira de Xadrez

Fim de Corrida ou Treino

23.6. Bandeira Preta com Círculo Laranja

Apresentada em conjunto com o número do piloto e informa o piloto que tem esse número que o seu kart tem problemas mecânicos suscetíveis de constituir perigo para ele próprio ou para os outros pilotos. Obrigado e entrar na zona de assistência e dirigir-se para a oficina para serem reparados os problemas.

23.7. Bandeira Preta e Branca (dividida ao meio pela diagonal)

Apresentada imóvel com o número do piloto, constitui aviso por condução antidesportiva ou perigosa, dirigida ao piloto do kart. Advertência.

23.8. Bandeira Preta com nº Piloto.

O condutor deve dirigir-se à zona de assistência, e apresentar-se ao diretor da prova que o poderá autorizar ou não a retomar a prova.

24. PRÉMIOS

24.1. Troféus para os 4 primeiros classificados assim como prémios de participação para os restantes pilotos e equipas.

24.2.

- A Equipa vencedora terá como prémio a participação num evento no Karting Clube Messina em Itália em 2023 + Taças e Brindes

- A Equipa Classificada em 2º Lugar terá como prémio a participação nas 7H Endurance 2023 no Kartódromo de Viana + Taças e Brindes

- A Equipa Classificada em 3º Lugar terá como prémio a participação nas 4H Endurance 2023 no Kartódromo de Viana + Taças e Brindes

25. JURISDIÇÃO

25.1. Tudo o que estiver omissa no presente regulamento será analisado e decidido pela organização que pode, para o efeito, ouvir quem entender para auxiliar a tomada de decisão.

25.2. As decisões da organização são soberanas e sem direito a reclamação.

25.3. Todas as reclamações a serem feitas terão de ser por escrito e entregues no Colégio de Comissários .

BOLETIM DE INSCRIÇÃO 7 HORAS DE KARTING VIANA DO CASTELO

DESIGNAÇÃO DA EQUIPA: _____

DESIGNAÇÃO	NOME	CONTACTO	E-MAIL
PILOTO 1			
PILOTO 2			
PILOTO 3			
PILOTO 4			
PILOTO 5			
PILOTO 6			
PILOTO 7			

_____, ____ de _____ 2022

Chefe de Equipa

São obrigatórias as assinaturas

Preenchimento Obrigatória
Dados para a Faturação: Nome: _____ Morada e Código Postal: _____ _____ Contribuinte: _____
Transferência Bancária: IBAN: PT50 0033 0000 4550991 3891 05 - SWIFT: BCOMPTPL A inscrição só será considerada valida quando enviada juntamente com o comprovativo de pagamento de 50% do valor para o seguinte Email. Email: reservas@kartodromodeviana.pt ou nunocoelho@riakart.pt